



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.610, DE 20 DE ABRIL DE 1991

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

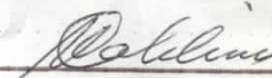
Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães aprova,
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial de CR\$.
8.000.000,00-(oito milhões de cruzeiros) para reforço da dotação
02.22.03.08.030.2-3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a anu
lar total ou parcialmente dotações orçamentárias para fazer face
as despesas decorrentes da aplicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 20 de abril de
1991.



Arnaldo Pereira Caldeira

Prefeito Municipal



Helena Simões Pessoa

Secretária